Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Guadalupe - PI
Pag.: 146
Ass.:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Jurídico em Anexo, da Assessoria Jurídica deste Poder Executivo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, **Aprovo e Ratifico** a contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos pela **CONTRATADA** em favor da **CONTRATANTE** visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos pela ANEEL à título de Compensação Financeira sobre a Utilização de Recursos Hídricos – CFURH em razão de seu repasse em patamares inferiores aos devidos, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação. Guadalupe-PI, 17 de setembro de 2021.

Maria Jozeneide Fernandes Lima.
Prefeita Municipal.